



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)

EDITAL Nº 27/2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000890/2023-81

Porto Alegre-RS, 25 de julho de 2023.

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 027/2023

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM MANUFATURA AVANÇADA (INDÚSTRIA 4.0) - 2023

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, torna pública as normas que regem o **Processo de Seleção Complementar dos candidatos ao Curso de Pós Graduação Lato Sensu - Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) - 2023**.

1. PÚBLICO-ALVO

1.1. Profissionais graduados em qualquer área do conhecimento e que tenham interesse em desenvolver seus estudos nas áreas de abrangência do curso, a constar:

- Engenharias: Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação, Engenharia Mecânica, ou de engenharias de áreas correlatas a estas;
- Computação: Ciência ou Engenharia da Computação ou de áreas correlatas a estas.

2. OBJETIVO DO CURSO

2.1. O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) tem como objetivo a formação de especialistas qualificados, atuantes na resolução de problemas, quantitativos e qualitativos, bem como pesquisas aplicadas e soluções tecnológicas nos negócios e na indústria das áreas de Manufatura, Automação e Controle.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. É exigido diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura.

3.1.1. Para a matrícula é obrigatória a apresentação do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão do Curso.

3.2. Títulos obtidos no exterior por brasileiros ou estrangeiros deverão atender à legislação brasileira vigente, apresentando revalidação de diploma por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil.

4. VAGAS OFERECIDAS

4.1. Serão ofertadas 8 vagas.

4.2. Todos os candidatos concorrerão por acesso universal.

5. CRONOGRAMA

Ação do Cronograma	Data
Publicação do edital	25/07/2023
Inscrições via formulário eletrônico	26/07 a 01/08/2023
Homologação preliminar das inscrições	02/08/2023
Interposição de recursos quanto à homologação preliminar	03/08/2023
Homologação Final das inscrições.	04/08/2023
Divulgação da segunda chamada, se houver vaga remanescente	14/08/2023
Início das aulas	14/08/2023

6. INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do Formulário de Inscrição disponível em [SIGAA Acadêmico](#). E inserir os documentos solicitados no item 7 deste Edital no Formulário de Inscrição Online [LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).

6.2. As inscrições são GRATUITAS.

6.3. No ato da inscrição, via formulário eletrônico, o (a) candidato (a) precisará estar logado (a) em uma conta de e-mail do Gmail. Caso o candidato não possua, poderá criá-la gratuitamente por meio do link: [Criar sua Conta do Google](#)

6.4. A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica, exigida no item 1.1, e apresentação integral dos documentos solicitados neste Edital, os quais deverão ser anexados, digitais ou digitalizados, em formato PDF, no [Formulário de Inscrição Online](#).

6.5. Na hipótese de envio de mais de uma resposta ao formulário eletrônico de inscrição pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado no cronograma do item 5 deste edital, somente a última submissão será considerada válida.

6.6. Poderá participar do processo seletivo somente o candidato que tiver sua inscrição homologada.

6.7. Maiores informações sobre o processo seletivo e as inscrições para o Curso de Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) podem ser obtidas pelo e-mail coord.manufatura@restinga.ifrs.edu.br.

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1. O candidato deverá enviar a documentação exigida, digital ou digitalizada, em formato PDF, conforme subitem abaixo, através do preenchimento do Formulário de Inscrição Online [LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#). Os documentos são os seguintes:

7.1.1. Documento de Identificação com foto, sendo aceitos: RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

7.1.3. Certificado ou Diploma da Graduação.

7.1.3.1. No caso de conclusão de Curso Superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Títulos obtidos no exterior por brasileiros ou estrangeiros deverão atender à legislação brasileira vigente, apresentando revalidação de diploma por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil.

7.1.3.2. No caso de conclusão do Curso Superior no primeiro semestre de 2023, será exigida uma declaração de conclusão de curso para o ato da inscrição na qual conste a previsão de entrega do diploma exigido para a matrícula.

7.1.4. Histórico escolar do curso de graduação.

7.1.5. Certidão de nascimento ou de casamento.

7.1.6. CPF.

7.1.7. Certidão de quitação eleitoral.

7.1.8. Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório (original e cópia); acima de 45 anos ou estrangeiros dispensados.

7.1.9. Comprovante de residência.

7.2 A inscrição do candidato será indeferida se a documentação encaminhada via Formulário de Inscrição Online - [LINK PARA FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) - estiver incompleta, conforme item 7.1.

7.3 A inscrição do candidato deferido e selecionado no processo seletivo gera automaticamente a sua matrícula no curso.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será feito por ordem de inscrição dos candidatos, realizada através do Formulário de Inscrição disponível em [SIGAA Acadêmico](#), conforme o item 6.1.

9. DO RESULTADO

9.1 Os resultados serão divulgados conforme cronograma, item 5, no Site do *Campus Restinga* - [LINK DO SITE DO CAMPUS RESTINGA](#).

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão ser redigidos pelo candidato observando os princípios de clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica, quando for o caso, e enviados exclusivamente através de formulário eletrônico, nos moldes do [ANEXO II](#) deste edital. O formulário de recurso estará disponível no sítio do referido processo seletivo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Os candidatos aptos à matrícula deverão encaminhar a documentação, digitalizada ou digital, via Formulário Online de Matrícula - [LINK PARA FORMULÁRIO DE MATRÍCULA](#) - e em formato PDF.

11.2. No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

11.2.1. Diploma de graduação (original) ou atestado original de conclusão de curso de graduação;

11.2.2. Histórico Escolar da Graduação (original);

11.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (original);

11.2.3.1. Estrangeiros dispensados. Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público. (Lei 13.726/18).

11.2.4. Documento de Identidade (original);

11.2.4.1. Poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS ou, minimamente, deverá ser informado o número no ato da matrícula.

11.2.5. Número CPF (original);

11.2.5.1. Poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS ou, minimamente, deverá ser informado o número no ato da matrícula.

11.2.6. Certidão de quitação eleitoral;

11.2.6.1. Este documento é facultativo, sugerimos imprimi-lo e apresentá-lo no momento da matrícula (site <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Caso opte pela não apresentação, a regularidade será verificada no momento da entrega da documentação.

11.2.7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (original; acima de 45 anos e estrangeiros dispensados);

11.2.7.1. Estrangeiros estão dispensados da apresentação deste documento.

11.2.8. Comprovante de residência.

11.2.8.1. Este comprovante é facultativo, sugerimos que seja feita uma cópia e que o original seja apresentado no momento da matrícula. Caso opte pela não apresentação, será necessário preencher declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula.

11.3. O não preenchimento, ou falta de documentação no ato da inscrição, no período correspondente, implicará a perda da vaga, com chamamento, em segunda chamada, do próximo candidato que constar na lista de suplentes.

11.4. No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

11.5. A matrícula pode ser realizada por terceiros através do Modelo de Procuração Simples para Realização da Matrícula dos Candidatos por Terceiros no Processo Seletivo do Curso de Especialização em Manufatura Avançada (Indústria 4.0) (ANEXO I). Será exigida a apresentação da carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

11.6. O candidato que não enviar a documentação para a matrícula no período pré-estabelecido no item 5 deste Edital ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga, implicando convocação em 2ª chamada de outro candidato, obedecendo-se à ordem de classificação.

12. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

12.1. O curso ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Restinga*.

12.2. O semestre letivo terá duração de 18 semanas.

12.3. As aulas terão início no dia 14/08/2023.

12.4. O período de realização do curso compreenderá três semestres mais o prazo para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso. O Curso é composto por 6 (seis) componentes curriculares obrigatórias e 6 (seis) componentes curriculares optativas, tendo uma carga horária total de 360 horas (410 horas com TCC).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/restinga>.

13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Restinga*.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/07/2023 21:33)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: ###992#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/07/2023** e o código de verificação: **d459bd449d**